



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE

LARGES - BATURITÉ/CE

80







	PLANILHA ORÇA	MENTÁ	RIA			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM			DATA: 02/05/2023	BDI:	24,52%	
	BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM BESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL	LARGES MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE	SII-API	2023/03 COM/DESONERAÇÃO	84,44%	47.48%	04/2023
CLIENTIE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE			-		



#### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- 1 SERVIÇOS PRELIMINARES
- 1.1 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA
- 1.1.1 C1937 PLACAS PADRÃO CE OBRA (M2)

A empresa contratada para executar a obra deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE CBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador, e a dimensão deverá ser de 2,00 X 3,00 m. Deverá ser confeccionada em banner com estrutura de metalon.

- 1.2 LOCAÇÃO DA OBRA
- 1.2.1 99059 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M 2 UTILIZAÇÕES. AF\_10/2C18 (M)

se faz necessário no processo de locação de obra, no caso estabe ecido em orçamento acjunto ao projeto, a locação por tábua corrida, a distancia mínima ce 1,20 metros de afastamento sob a área na qual será realizado a futura edificação.

- 2 CALÇADA
- 2.1 C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO F/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0, 5m) (M)

Os meios-fos e peças especia s de concreto pré-moldados deverão alender, quanto aos materias e métodos executivo empregados, as disposições da NBR 5732, NBR 5733, NBR 5735 e NBR 5736

- a) Consumo minimo de cimento: 300 kg/m3:
- b) Resistênc a à compressão simplis (25 MPa)

c) Textura: as laces aparentes deverão apresenlar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas. Não serão aceitas peças com defeitos construtivos, lascadas relocadas ou acabadas com trinhas e desempenadeira

Serão escavadas valas para lixação das banquetas, após a execução da escavação os me os-fios serão pos cionados, de forma nive ada e alinhada. As gu as serão escoradas no aterro das calçadas laterais. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia traco 1/4.

- 2.2 C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)
- 1.0 Conceito Execução de pisc com blocos intertravados de concreto. 2.0 Recomendações Deverá ser constituído por elementos intertravados com as seguintes espessuras: tráfego pesado:



	PLANILHA ORÇA	MENTÁ	RIA			
OBRA.	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM		DATA: 02/05/2023	BDł:	24,52%	
	BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE	SEINFRA	927. COM DESONERAÇÃO	83,85%	41.76%	REF. 05/2021 04/2023
LOCAL:	LARGES MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE	SINAPI	2023/C3 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47.48%	04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE				200	E

100mm - tráfego médio ou leve: 80 mm - vias de pedestres ou domiliares: 60mm 3.0. Procedimentos de execução 3.1. Concluídas as execuções dos subleitos, sub-base e base, inclusive nivelamento e compactação, a pavimentação com os elementos intertravados será executada partindo se derám meio fio lateral. 3.2. Para evitar irregulariadades na superfície, não se deve trasitar sobre a base de areia ou pó de pedra após a compactação. 3.3. Para compactação final e definição do perfil da pavimentação será empregado compactador do tipo placas vibratórias portáteis. 3.4. As juntas de pavimentação serão tomadas com areia ou pó de pedra, utilizando se a rrigação para obter-se enchimento comp eto do vazio entre dois elementos vizinhos. 4.0 - Medição Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

- 3 MURCS E FECHAMENTOS
- 3.1 ESCAVAÇÃO DE VALA
- 3.1.1 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF\_06/2017 (M3)

As escavações de valas para as fundações serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança. O construtor executará apenas o movimento ce terra estritamente necessário e indispensável para a execução dos serviços de fundação. Se forem encontrados materiais estranhos às constituições normais do terreno, deverão ser removidos sem ônus adicional ac preço das escavações, salvo em casos excepcionais a critério da Fiscalização.

3.1.2 100973 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADE RA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020 (M3)

Os caminhões tipo basculante para transporte deverão ter caçambas metálicas robustas e lisas. A DMT foi definida considerando-se a distância da obra até o bora-fora.

3.1.3 100937 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF\_07'2020 (M3XKM)

Os caminhões tipo basculante para transporte deverão ter caçambas metálicas robustas e lisas. A DMT foi definida considerando-se a distância da obra até o bora-fora.

- 3.2 EMBASAMENTO DE BALDRAMES
- 3.2.1 C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto

3.2.2 101166 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020 (M3)

12





	PLANILHA ORÇA	MENTÁ	RIA			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM	T	DATA: 02/05/2023	BDI	24,52%	
OBKA.	BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESCINERAÇÃO 2023/03 COM DESONERAÇÃO	83,85% 84,44%	47.76% 47 <del>.4</del> 8%	05/2021
LOCAL:	LARGES MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE	Chart	2020/00 CONNECTOR TO	w.q.1.5.74	(33)(33)(36)	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE	i				

A alvenaria de embasamento será em tijolo cerâmico de 8 (oito) furos, dimensões assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indica projeto.

19X29CM, Indicadas not

#### 3.3 CONCRETO E FORMA

3.3.1 96535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAFATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM 4 UTILIZAÇÕES. AF\_36/2017 (M2)

As formas deverão ter amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deslocamemo ou deformações quando do lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser limpas, molhadas e perfe tamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

3.3.2 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecicas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto e dimensões das peças, disposições das armaduras, a stema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.

3.3.3 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022 (M3)

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimes, balancins,etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamento das armaduras. Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção ca água de amassamento do concreto. Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

#### 3.4 ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

3.4.1 8789° - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022 (M2)

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal, areia. água e, evertualmente, aditivo, destinaca a regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final. A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica), constituída de areia média, com dimensão máxima <2,4mm.





	PLANILHA ORÇA	MENTA	RIA			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM		DATA: 02/05/2023	BDI:	24.52%	
	BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE	SEMFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 2023/03 COM DESONERAÇÃO	83,85% 84,44%	47_76% 47_48%	05/2021
LOCAL:	LARGES MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE	SilvaPi				04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE	1				

3.4.2 87543 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU E CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)

Deverá ser aplicado nas demais paredes onde haver á pintura ccm espessura máximade 20mm feita com argamassa de cimento,caleareia (traço1:2.8emvolume) parasuperfícies externas/internas

3.5 PINTURA

3.5.1 C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para c tipo de pintura a que se destinam. Será aplicado tres cemãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

- 3.6 FERRAGENS
- 3.6.1 C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

Fornecimento e instalação de alambrado metálico, estruturado por tubos de aço galvanizado.

- 4 ARENINHA
- 4.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO
- 4.1.1 102717 ENCHIMENTO DE BRITA PARA CRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF\_07/2021 (M3)

A brita 19mm (brita 01) deve ser colocada no fundo formando uma camada de 10cm ao longo de toda a vala. Em seguida, coloca-se o tubo dreno perfurado e completa-se toda a vala com brita, fechando toda a vala.

4.1.2 100973 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020 (M3)

O transporte do material, para os locais de aplicação, será efetuado em caminhões basculantes, com caçambas limpas e lisas. Todo material a ser transportado deverá estar coberta com lona impermeável, desde a saída do caminhão até o ponto de descarga.

4.1.3 C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Transporte ca jazida a obra, em caminhão basculante.

4.1.4 C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Regularização do solo p/ drenagem e sentamento do intertravado



Artorio Claudiney Barbosa

Artorio Claudiney Barbosa

Artorio Claudiney Barbosa

Artorio Claudiney Barbosa



	PLANILHA ORÇA	MENTÁ	RIA			-
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE JMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM	I	DATA: 02/05/2023	BDI:	24,52%	
	BATURITÉ/CE	FONTE	WERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRC DAS LARGES EM BATURITÉ/CE	SENFRA	C27.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47.76%	05/2021
LOCAL:	LARGES MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	¥7.48%	04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE					

4.1.5 C0822 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO (M2) 23

A primeira compactação deverá ser feita antes do rejuntamento do po de pedra: a com solo em umidade média executar a primeira compactação; b) com o rolo lisc, de porte medio (± 10 toneladas), iniciar a compactação pela parte mais paixa. c) executar passadas longitudidades constadas durante c processo de compactação. e) dar tantas passadas quanto forem necessárias para uma perfeita compactação e obtenção de uma superfície plana. f) após a primeira compactação espalhar o pó de pedra e executar a segunda compactação. g) após 24 horas de estar concluida.

4.1.6 C1348 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV (CJ)

Conjunto de estrutura metelica com altura e largura especificadas em projeto. (padrao FIFA)

- 4.1.7 97113 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF\_04/2022 (M2)
- 1. Itens e suas características ☐ Pedreiro e Serventa: profissionais responsáveis pela aplicação da lona plástica; ☐ Lona plástica: material empregado para evitar a interação entre diferentes superfícies 2. Execução ☐ Desenrolar o rolo de lona plástica e aplicar sobre a superfície, realizando os cortes necessários
- 4.1.8 C4849 GRAMA SINTÉT CA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)

Grama da areninha, fornecida e instalada.

- 5 OBRAS DE DRENAGEM
- 5.1 89713 TUBO PVC, SER E NORMAL, ESGOTO PREDIA\_, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

com inclinação para as caixas coletoras. As caxas coletoras deverão possuir revestimento impermeabil zado a fim de evitar a contaminação do solo.

5.2 89737 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

Instalações da arena

#### 6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações ca ABNT e CCELCE na área a ser reformada e/ou construída.

A instalação elétrica existente deverá per revista para que eventuais problemas sejam solucionados,

Antonio Citudina de Sarbosa Esta Civil Ciento CE 16 352407

ERMANENTE



	PLANILHA ORÇA	MENTÁ	RIA			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EN		DATA: 02/05/2023	BDI	24,52%	
	BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EN BATURITÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	<b>~</b> 7.76%	05/2021
LOCAL:	LARGES MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE	SINAPI	2023/03 CGW DESONERAÇÃO	84,44%	×7.48%	04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE	1				

Serão instalados os itens constantes no orçamento anexo e todo material Lilijzado devera ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes seiam aplicadas.

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos de de la composição de la composi de la composição de la composição de la composição de la composi entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixacas nos moldes, às ca xas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria - ce modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento - e serão niveladas e aprumadas.

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

Os eletrodutos de energia embutidos em paredes ou lajes deverão ser de PVC flexível corrugado, os enterrados no solo serão de PVC rígido reforçado e atendendo os diâmetros fixados em projeto, já os eletrocutos sobre forro serão em aço galvanizado eletroliticamente, com costura e rebarbas removidas tipo semi pesado, fornecido em barras de 03m conforme NBR 5597 quando não cotado Ø1". Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°. Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente impos e secos. Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG [Ø = 1,0 mm) como guia. Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade. A cada duas curvas nos eletrodutos, deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionaco) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Fios e Cabcs: os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento. As emendas e derivações serão executaças de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio da um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem. Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V para circuitos e 1 kVA para alimentadores dos quadros, com isolação termoplástica, com temperatura limite ce 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC). A bitola mínima dos conoutores a serem usadas será de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Piar ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc). As emendas dos condutores de secção azé 4,00 mm² inclusive, podera ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50, com utilização de fita isolante de autofusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante pástica. Acima dessa deverão ser utilizados conectores apropri



	PLANILHA ORÇA	MENTÁ	RIA			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM- BATURITÉ/CE		DATA: 02/05/2023	BDI:	2=,52%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EN BATURITÉ/CE	ŒINFRA	02T.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47.76%	05/2021
LOCAL:	LARGES MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE	SINAPI	2023/03 CGM DESGNERAÇÃO	84,44%	and the same of th	04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE	1	/	ERMAN	0	1

Disjuntores: todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico. Os disjuntores monto polares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca Siemens ou MGE, modeio 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e dispositivo de disparo de ação cireta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na cbra. Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

Quadros Elétricos: para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com c local da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Interruptores e Tomadas: os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores e dimer's situacos nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirá o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout. Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20A, Pial ou equivalente, com identificador de tensão.

Luminárias: são previstos os seguintes tipos de luminárias com lâmpadas de LED tubular nas potências especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à equivalência entre índices como uminância e eficiência luminosa/ energética. Todas as lum nárias metálicas serão ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível. Os reatores simples ou duplos de alto fator de potência para lâmpadas; deverão ser com circuitos eletrônicos taxa de distorção harmônica menor que 5%, com supressão de rádio nterferência, tensão de alimentação de 198V a 264V, 60Hz. Os reatores deverão ser fixados sobre material incombustíve., não devendo estar apoiado sobre o forro.

O sistema de comando da iluminação externa será ligado através de contadores cue serão acionados a partir do sinal da célula fotoelétrica que energizará a bobina dos contatores.

Deverá ser instalada hastes cooperwelld na base dos postes que receberão os quadros de distribuição. Como condutor de descida deverá ser instalado uma caixa de inspeção de aterramento de tal forma que possibilite a desconexão do mesmo, oc aterramento. Isto será possível através da utilização de conectores parafusados.

O sistema de aterramento deverá apresentar uma resistência menor do que 10Ω em qualquer período do ano, a fim de reduzir a possibilidade de risco de rensão de passo.



	PLANILHA ORÇAI	MENTÁ	RIA			
OBRA.	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM	L	DATA: 02/05/2023	BDI:	24 52%	
	BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃC	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	LARGES MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE	SINAPI	2023/03 COM BESONERAÇÃO	84,44%	47.48%	04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE	1			NENTE	

- 6.1 C4988 PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR HE 10M, ALTURA LI'/RE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)
- 6.2 C4976 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG (UN)
- 6.3 97359 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Conforme o projeto.

- 6.4 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAFA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)
- 6.5 97586 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 (UN;
- 6.6 91871 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 (M)
- 6.7 91873 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 (M)
- 6.8 91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)
- 6.9 C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)
- 6.10 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)
- 6.11 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)
- 6.12 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANT -CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 M
- 6.13 C011\* ARAME GALVANIZADO PARA PESCA (M)
- 6.14 9367C DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 25A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)
- 6.15 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)



	PLANILHA ORÇA	MENTÁ	RIA			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE		DATA: 02/65/2023	BDI	: 24,52%	
DESCRIÇÃO:	AO: CONSTRUÇÃO DE HIMA APENINHA NO RAIDRO DAS LABORES DA	SEINFRA	VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,85%	MES 47.76%	REF. 05/2021
LOCAL:	LARGES MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47.48%	04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIFAL DE BATURITÉ-CE					

6.16 C4533 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

6.17 C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A NO

6.18 C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

6.19 C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

6.20 C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI= $30 \times 30 \times 50$  cm (UN)

6.21 C0632 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

6.22 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 (UN)

6.23 91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓÐULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 'UN)

6.24 9697\* - CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERFADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (M)

6.25 91940 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA 1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 33/2023 (UN)

7 LIMPEZA FINAL

7.1 C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Limpeza geral da obra e da aera urbanizadas.

100

Antheir Commence State of Section 18 (1997) And Early Sect

ANENTE

X





OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE

LARGES - BATURITÉ/CE

A



16.4 16 14,9 5,75 **GRAMA SINTETICA** 29,92 28.82 INTERTRAVADO H4 OU H6 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité / CE | CEP 62.760-000 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
ENDEREÇO DA OBRA: LARGES-BATURITECE DATA:

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO ABÍRRO LARGES EM BATURITÉ/CE

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CREA/CE 352407

RESPONSAVEL TECNICO:

01/04/2023

UNICA

DESENHISTA: CLAUDINEY S.





#### ANEXO I - PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Baturité/CE, 04 DE MAIO DE 2023.

Secretária da CPL

ÉICE MOREIRA DE

**OLIVEIRA** 

Presidente da CPL

Membro da CPL





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

## ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Baturité Comissão Permanente de Licitação Baturité/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0405.02/2023

Local e data

Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 0405.02/2023, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, pelo preço global de R\$ (), com prazo de execução de)
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento ce convocação, indicando para esse fimo(a) Sr(a), portador(a) da carteira de Identidade nº, como representante legal desta empresa.
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de <i>60 (sessenta) dias</i> corridos, a contar da data da abertura da licitação.
Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.









#### ANEXO III - MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 0405.02/2023**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

# 01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

**DESCRIÇÃO:** 

ITEM	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	OTDE	LIMITE	VALOR		
TIEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	TOTAL	
511475 A.E			L. CARROLL			
			VAL	OR GLOBAL		

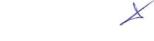
#### 02. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. TOTAL	%	MÉ	S 1	MÊ	S 2	MÊ	<b>S</b> 3
				%	R\$	%	R\$	%	%
***									
	TOTAL								
	PARCIAL								
	TOTAL								
	ACUMULADO								

 CE,	_ de _	de	
 /			

FIRMA PROPONENTE / CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / CPF

Governo Municipal de Baturité/CE Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, CEP: 62.760-000 – CNPJ nº 07.387.343/9001-08







## ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO CONTRATO No TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ATRAVÉS **SECRETARIA** DA **DESENVOLVIMENTO URBANO** E INFRAESTRUTURA, COM A **EMPRESA** \_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, BATURITÉ/CE - CEP: 62.760.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08, através da Secretaria da ....., neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. ....., doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_ , representada por \_\_\_\_\_\_, portador (a) do CPF no \_\_\_\_\_\_, ao fim assinado (a`, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 0405.02/2023, Processo nº 0405.02/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 0405.02/2023, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA. CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1- O presente contrato tem por objeto CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo. CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO 3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_ 3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 180 (cento

Governo Municipal de Baturité/CE Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rich Centro, CEP: 62.760-000 – CNPJ nº 07.387.34 20001-08

21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de

(





### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 4.2- A fatura constará dos serv ços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Baturité.

# CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1- Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas; 5.2- O Regime de execução será indireto em empreitada por preço global.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária no:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	11.01-27.812.2702.1.020	4.4.90.51.00	1500000000 1700000000 1749000000

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no  $\S 1^\circ$ , art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta l'citação deverão ser executados e concluídos no período de 12 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições

Governo Municipal de Baturité/CE Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, CEP: 62.760-000 – CNPJ nº 07/887.343/0001-08







propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Baturité.

- 8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Baturité, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei  $n^{\circ}$  8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4 Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Baturité, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA rão deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

Governo Municipal de Baturité/JE Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Ríos, Centro, CEP: 62.760-000 – CNPJ nº 07.38/1/343/0001-08









- 10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciár as fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc. ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Baturité por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Baturité;
- 10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos servicos: 10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na

Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambienta e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros. observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

- 10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou cmissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.15- A CCNTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados;
- 10.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- b) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção -PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Baturité, sob pena de retardar o processo de pagamento;









f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom).

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Baturité/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Baturité/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1- A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, através de servidor especialmente









designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité.
- 14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Baturité/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

### CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Baturité/CF

	Baturité/CE, de de 2023.
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
01.	02.
Nome: CPF/MF:	Nome: CPF/MF









#### **ANEXO V**

### **MODELO DE DECLARAÇÕES**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º **0405.02/2023**, junto ao Município de Baturité, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º **0405.02/2023**, junto ao Município de Baturité, Estado do Ceará, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

	de	de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.









## **ANEXO VI**

# MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ norepresentante legal, o(a) Sr(a)	, por intermédio de seu
portado(a) da Carteira de Identidade nº, DECLARA, sob as sanções adminis	
penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno port vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos Complementar nº 123/06.	
	e de 2023.
(Representante Legal	

Governo Municipal de Baturité/CE Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, CEP: 62.760-000 – CNPJ n 107, 387/343/0001-08



